



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO DE SAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS nº 001/2022

ADITAMENTO Nº 022/2022

PTVS – DIA E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS EXCEDENTES HABILITADOS À INCLUSÃO NO ESTADO EFETIVO DA CORPORAÇÃO

- 1) **A presente publicação convoca para inclusão no estado efetivo da Corporação os VOLUNTÁRIOS EXCEDENTES considerados APTOS para o preenchimento de vagas não completadas,** por ocasião da Etapa de Convocação para a Entrega de Documentos Originais e/ou da Incorporação, em razão de inabilitação ou de eventuais desistências de voluntários classificados dentro do número de vagas, passando a ocupar posição dentro do número de vagas fixadas por categoria profissional objeto da inscrição;
- 2) Os voluntários aprovados em todas as Etapas do Processo Seletivo Simplificado classificados dentro do número de vagas fixadas por categoria profissional objeto da inscrição, considerando a ordem decrescente das pontuações e os critérios de desempate, habilitados à incorporação, ingressarão na Polícia Militar mediante inclusão no estado efetivo da corporação, por meio do registro das escalas numéricas estabelecidas pela ordem de classificação final dos candidatos;
- 3) A precedência entre policiais militares da ativa, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade na graduação, **contada a partir da data da assinatura do ato da inclusão, RESPEITADA PRECEDÊNCIA ESTABELECIDADA PELA ORDEM DE**



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO conforme estabelecido no art. 15 e seus incisos da Lei 443, de 1º de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares);

- 4) Segue abaixo a relação nominal dos **VOLUNTÁRIOS EXCEDENTES** convocados para inclusão, respeitada a classificação final, convocados para adoção das medidas administrativas para fins de ingresso no estado efetivo da Corporação, ocasião em que serão atribuídas as numéricas dos respectivos Registros Gerais dos militares temporários de saúde, a fim de assegurar a precedência entre os pares habilitados;
- 5) O voluntário habilitado à inclusão deverá comparecer presencialmente, sendo **VEDADA REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO**, na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 –Sulacap – RJ), no **dia 08/08/2022**, nos horários abaixo especificado;
- 6) O voluntário que comparecer à convocação para inclusão em **horário posterior** ao correspondente a sua classificação estará tacitamente renunciando à sua precedência (antiguidade) passando a figurar no final da lista de classificados do horário correspondente a sua chegada, com fulcro no art. 63 – Caput –Decreto Estadual n.º 43.876 de 08 de outubro de 2012;
- 7) Em respeito à precedência hierárquica entre os futuros militares temporários voluntários de saúde, da mesma graduação, decorrente da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, **FICA VEDADA** a antecipação do horário de comparecimento para estabelecido neste Edital;
- 8) De igual forma, o voluntário que **deixar de comparecer no dia 08/08/2022** na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP para a incorporação será considerado **DESISTENTE** e conseqüentemente **EXCLUÍDO** do processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no subitem 10.7.9 do Edital.



08 de Agosto de 2022 - 16 h

Nome	CPF	Auto declaração	Vaga Ocupada	Posição	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área
INGRID VIEIRA DE SOUZA	133.249.667-95	NI	EXCEDENTE NI	44	10,8	17,2	25/11/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

08 de Agosto de 2022 - 17 h

Nome	CPF	Auto declaração	Vaga Ocupada	Posição	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área
RAFAELA FROTA DE LUCENA	135.307.497-88	NI/HE	EXCEDENTE HE	21	4,3	20,3	24/08/1990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
KLECIA DOS SANTOS MORAES	112.899.117-97	HE	EXCEDENTE HE	22	3,3	24,8	02/01/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ELISÂNGELA ANDRADE RAMOS SIQUEIRA	058.887.097-86	NI/HE	EXCEDENTE HE	10	0	44,8	32068	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DRSP, 03 de agosto de 2022.